



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-003/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2

DISPENSA Nº 07-003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento e confecção de chaves, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Característica e Preço

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADO: GEAZI HEBER LIMA DA CUNHA

CNPJ/CPF: 005.761.545-47

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO:035/2021

DATA DO CONTRATO:13/01/2021

PRAZO DE VALIDADE:31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Retirolândia - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Alivanaldo Martins dos Santos

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Adiselma Santana da Silva
Chefe de Gabinete